



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências Agrárias

Departamento de Morfofisiologia Veterinária
Campus Agrícola da Socopo – Bairro Socopo
Telefone: (86) 3215-5748. – www.ufpi.br – e-mail: demovet@ufpi.edu.br
CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil



EDITAL Nº03/ 2021-DMV/CCA/UFPI, DE 25 DE NOVEMBRO 2021.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA/CCA/UFPI NO PERÍODO LETIVO 2021.2

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Socopo da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de Monitoria para os alunos de graduação, regularmente matriculados no primeiro período letivo 2021, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto no Edital Nº **EDITAL Nº 10/2021-CAAC/PREG/UFPI, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021** e na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020 e neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, é uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de graduação regularmente matriculados no segundo período letivo de 2021, coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC, da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Curso de Medicina Veterinária será realizado de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020, Edital Nº 10/2021-CAAC/PREG/UFPI, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem a contribuição para a melhoria do desempenho nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Incentivar a carreira docente;

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA.

3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno (a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado (a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) Inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.
- f) No ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno (a) candidato (a) à monitoria remunerada.

3.2 No ato da inscrição o (a) aluno (a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante da conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

3.3 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2021.2

Cada docente poderá orientar, no máximo, 05 (cinco) monitores (remunerados ou não remunerados) por período, distribuídas nas disciplinas vinculadas ao docente. Considerando que o período será de **Ensino Remoto**, orientamos que cada disciplina tenha apenas um (01) monitor, salvo exceções, de acordo com o planejamento e projeto da disciplina.

Não serão concedidas monitorias para:

Estágio Supervisionado;

Trabalho de Conclusão de Curso;

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária dispõe de 04 (QUATRO) vagas para Monitoria Remunerada, sendo disponibilizado 1 (uma) vaga por docente nas disciplinas com maior grau de dificuldade e maior carga horária.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.2

REMUNERADAS/ NÃO REMUNERADAS				
Denominação da disciplina	Código da turma	Modalidade		Horário da turma
		R*	NR**	
Anatomia Descritiva Animal I	DMV0009	01	02	5M23456 5T1
Anatomia Descritiva Animal II – T1	DMV0039	01	02	4T3456 2N12
Anatomia Descritiva Animal II – T2	DMV0039	-	02	5T3456 2N12
Anatomia Topográfica T ₁	DMV0060	01	01	3T56 3N1 4T5
Anatomia Topográfica T ₂	DMV0060	-	02	3M456 4T5
Farmacologia Veterinária	DMV0043	-	02	2T2345 4T234
Fisiologia Veterinária	DMV0059	-	03	3M2345 4M23 5M456 5T1
Imunologia Veterinária	DMV 0041	-	02	2M4 3M6 3T1
Microbiologia Veterinária I	DMV0040	-	02	25M23
Microbiologia Veterinária II	DMV0044	-	03	25T6 25N1
Tecnologia E Inspeção de Leite e Derivados	DMV 0063	-	02	3T23 4T2345
Tecnologia e Inspeção de Carne e Derivados	DMV0062	-	03	3T456 4T6 34N1

Tecnologia e Inspeção do Pescado e Derivados	DMV0061	01	03	24M23
Terapêutica Veterinária	DMV0045	-	02	3M6 6M56 36T1
Microbiologia Aplicada à Zootecnia	DMV/CCA003	-	02	34M56
Fisiologia Animal	DMV/CCA004	-	01	2M345 6M34
Comportamento Animal	DMV0050	-	01	6M6 6T1
TOTAL		04	35	

*R = Monitoria Remunerada

**NR = Monitoria Não Remunerada

6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE/ETAPAS
05/11/2021	Publicação do Edital da CAAC/PREG
09/11/2021 a 12/11/2021	Solicitação de Monitores pelos Docentes para o período letivo 2021.2 com base na oferta de disciplinas e turmas junto ao Departamento. solicitando verificação ou não de choque de horário
17/11/2021 a 29/11/2021	Chefes de Departamentos de Ensino cadastram no SIGAA os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2021.2 de acordo com este Edital.
25/01/2022	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração do professor-orientador.
31/01/2022 a 03/02/2022	Alunos candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para monitoria não remunerada do período letivo 2021.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
07/02/2022	Publicação e divulgação do resultado da seleção, para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada no período letivo 2021.2 no SIGAA.
08 a 10/02/2022	Aluno classificado confirma a monitoria - Aluno selecionado para monitoria que participam de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores em cumprimento ao Edital de monitoria para 2021.2

11/02/2022	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br .
14/02/2022	• Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção
16/02/2022	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
16/02/2022	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.

Início da Atividade de Monitoria: 08/02/2022	
03/03/2022	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
FINAL DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 13/05/2022	
Frequência complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
• ☐ Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão. .	
RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA	
Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina, 25 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Flávio Ribeiro Alves
Chefe do DMV/CCA/UFPI